

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2026
CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026 – VAGAS
REMANESCENTES

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2026, referente ao Concurso de Seleção para Residência Médica (Vagas Remanescentes), mediante as seguintes alterações:

1 DA ESTRUTURA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA TEÓRICA

1.1 O item **4.1.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.1 Exame escrito: O conteúdo programático do exame terá questões nas áreas básicas da Medicina, composto por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta e peso 10,0 (dez)."

1.2. O item **4.1.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

*"4.1.2 O exame será realizado no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Curitiba no dia **05 de agosto de 2026, com início às 15h45min e término às 17h45min (duração de 02 horas)**, na sala de aula 05 (3º andar), situada na Avenida Vicente Machado, nº 1280, Batel, Curitiba-PR."*

1.3. Fica acrescido o subitem **4.1.2.1**:

"4.1.2.1 Para o candidato com condição especial deferida (TDAH), será concedido o tempo adicional regulamentar de 45 (quarenta e cinco) minutos, encerrando-se a sua prova às 18h30min."

2 DAS REGRAS E CONDUTA NA APLICAÇÃO DA PROVA

2.1. Fica acrescido o item **4.2.1**:

"4.2.1 Não haverá tempo mínimo de permanência em sala. O candidato que concluir a prova poderá entregá-la ao fiscal e retirar-se do local."

2.2. Fica acrescido o item **4.2.2**:

"4.2.2 Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas ou anotações relativas às suas respostas/gabarito."

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. O item **4.7.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.7.1 Em caso de igualdade na pontuação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

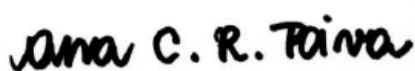
- a) Maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- b) Maior tempo de graduação em Medicina, contado da data de colação de grau;
- c) Maior idade."

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ACEITE DA RETIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos já inscritos que não se manifestarem expressamente via e-mail (coreme@cruzvermelhapr.com.br) em relação aos termos contidos nesta Retificação serão considerados como de **pleno acordo** com os novos itens do edital.

4.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, datas e condições do Edital nº 02/2026 não alteradas por este documento.

Curitiba, 20 de julho de 2026.



Dra. Ana Carolina Ribas Paiva
Coordenadora da COREME
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira -
Paraná



Dr. Sandro Scolari Filho
Diretor Técnico
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira -
Paraná